
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 18.010.260/0001-03, com sede na R FRANCA, 122, NACOES UNIDAS, Pau dos Ferros/RN com o valor total de R\$ 48.445,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) para Contratação de empresa para fornecer medicamentos injetáveis para uso hospitalar. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 23 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7A3F7014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>